



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 119/2024:** FICA NOMEADO O SR EVERALDO INACIO DA SILVA PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS DE POVOADO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86  
– CEP 44.600-000 -  
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (\*\*75) 3254-1004

DECRETO Nº. 119, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

01/07/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EVERALDO INÁCIO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE POVOADO**, no **DISTRITO DE BONFIM DE IPIRÁ**, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA** do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 01 de julho de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal